

Escola Primária de Sant'Ana — alvará n.º 1842:

1.º ciclo do ensino básico (c).

Escola Soeiro Pereira Gomes (Coop. de Ensino do Laranjeiro) — A. D. 128.

3.º ciclo do ensino recorrente (d);
Ensino secundário recorrente (curso geral) (d).

Externato Abelhinha (A) — A. D. 149:

1.º ciclo do ensino básico (c).

Externato Académico — A. D. 61:

1.º ciclo do ensino básico (c).

Externato Afonso de Albuquerque — alvará n.º 1508:

1.º ciclo do ensino básico (a).

Externato Atlântico — A. D. 168:

1.º ciclo do ensino básico (b);
2.º ciclo do ensino básico (b).

Externato Barquinho (O) — A. D. 78:

1.º ciclo do ensino básico (a).

Externato Colmeia (A) — alvará n.º 2100:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Externato Conchinha (A) — alvará n.º 2215:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Externato Diocesano Sebastião da Gama — alvará n.º 1659:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Externato Frei Luís de Sousa — alvará n.º 1530:

1.º ciclo do ensino básico (e);
2.º ciclo do ensino básico (a);
3.º ciclo do ensino básico (a);
Agrupamentos n.ºs 1, 2, 3 e 4 (a).

Externato Gil Eanes — alvará n.º 2131:

Secundário recorrente (curso geral) (c).

Externato Grandes de Portugal — alvará n.º 1951:

1.º ciclo do ensino básico (a).

Externato Infantil O Golfinho — alvará n.º 2304:

1.º ciclo do ensino básico (d).

Externato Início (O) — A. D. 2:

1.º ciclo do ensino básico (c).

Externato Janela Aberta à Educação — A. D. 176:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Externato Jean Piaget — Almada — AD. 224-A:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Externato Joaninhas (As) — A. D. 3:

1.º ciclo do ensino básico (c).

Externato Nuno Álvares — alvará n.º 2301:

2.º ciclo do ensino básico (b).

Externato Pátio das Andorinhas (O) — A. D. 252:

1.º ciclo do ensino básico (c).

Externato Paulo VI — alvará n.º 1870:

1.º ciclo do ensino básico (a).

Externato Perna Longa — alvará n.º 2323:

1.º ciclo do ensino básico (a).

Externato Quintinha da Criança (A) — processo n.º 72:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Externato Semente (A) — A. D. 253:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Externato Si-Só (O) — alvará n.º 2221:

1.º ciclo do ensino básico (c).

Externato Sol e Mar — A. D. 351:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Externato Sol Nascente — alvará n.º 2287:

1.º ciclo do ensino básico (a).

Externato Sossego da Mamã (O) — A. D. 70:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Externato Rainha Santa — alvará n.º 1258:

1.º ciclo do ensino básico (e).

Externato Rainha Santa (Secção) — A. D. 501:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Jardim-de-infância Cantinho dos Amigos (O) — A. D. 593:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Jardim Infantil Arte e Mágica — A. D. 368:

1.º ciclo do ensino básico (b).

Jardim Infantil Coala (O) — A. D. 430:

1.º ciclo do ensino básico (c).

Jardim Infantil Periquito (O) — A. D. 157:

1.º ciclo do ensino básico (b).

- (a) Paralelismo pedagógico concedido por tempo indeterminado.
- (b) Paralelismo pedagógico concedido até 2004-2005, inclusive.
- (c) Paralelismo pedagógico concedido até 2005-2006, inclusive.
- (d) Paralelismo pedagógico concedido até 2006-2007, inclusive.
- (e) Paralelismo pedagógico concedido até 2007-2008, inclusive.
- (f) Paralelismo pedagógico concedido até 2008-2009, inclusive.

20 de Outubro de 2005. — Pelo Director Regional, o Director Regional-Adjunto, *Rui Correia*.

Agrupamento de Escolas de Golegã, Azinhaga e Pombalinho

Aviso n.º 10 538/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal docente da Escola Básica 2,3/S Mestre Martins Correia, Golegã (escola sede), para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento, a qual se reporta à data de 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

7 de Novembro de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Belos Ares

Aviso n.º 10 539/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se